



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 69/2023/SEGEPC-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 3828/2023/SEDUC-GPASO (0036246109), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a décima sétima convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEPC-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEPC-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, para atender as Unidades Estaduais de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

1. O (a) candidato (a) deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de **7/3/2023 a 16/3/2023**, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C / AMPLA CONCORRÊNCIA

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
ALTA FLORESTA DO OESTE	001303	FABIANA MARQUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	62,5	5º
ALTA FLORESTA DO OESTE	014306	SANDRA REGINA SANTANA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Filadélfia/Alta Floresta DOeste	62,5	7º
BURITIS	017475	GUILHERMINA MARIA BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - SUPERVISOR - Buritis e Extensões	42,5	11º
BURITIS	018108	IZABEL APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Buritis e Extensões	65	10º
BURITIS	002080	KEYTLYN STÉFANY LUCIANO GONÇALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Buritis e Extensões	62,5	5º
CACOAL	006940	DAVILSON DE JESUS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Cacoal	60	19º
CACOAL	004835	ROSIMERI XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Cacoal	60	20º
CACOAL	012585	JULENE TREIGEL SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	62,5	16º
CACOAL	013797	LEANDRO APARECIDO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	62,5	17º
CACOAL	018188	THIAGO ANDERSON DA SILVA MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	62,5	18º
CACOAL	012860	CLAUDEVAN DOS SANTOS GOIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Cacoal	62,5	22º
CACOAL	013731	MARIA JOSE NERIS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Cacoal	60	15º
CACOAL	002188	MAURO JOSÉ BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cacoal	60	30º
CACOAL	12643	ROBSON JANJOB	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cacoal	60	31º
CACOAL	009906	MARCIA TEREZINHA HIRSCH	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Cacoal	65	24º
CEREJEIRAS	016053	DIRCEU CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cerejeiras	60	5º
CEREJEIRAS	013790	ELIDIANE GEMINIANO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Cerejeiras	62,5	8º
CEREJEIRAS	013403	EDNA SOUZA DE MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	65	15º
CEREJEIRAS	014872	DEUZENI MARIA FERREIRA MARCELINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	65	16º
ESPIGÃO DO OESTE	011047	MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	62,5	42º
ESPIGÃO DO OESTE	000880	ROSILDA FRANÇA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	62,5	43º
EXTREMA	017642	MARCIO WASCZUK BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Extrema	60	7º
JARU	001294	MARIA JOSE ALVES CIRINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Jaru	62,5	10º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
JI-PARANÁ	014844	RAFAELA SOARES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Ji-Paraná	40	11º
JI-PARANÁ	001058	LIDIANE BARBOSA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Ji-Paraná	62,5	12º
JI-PARANÁ	009987	ERICA ANNE DOS SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ji-Paraná	60	32º
JI-PARANÁ	010159	ANDRÉA LUCAS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	60	22º
JI-PARANÁ	002795	ROSA MARIA FREI MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Ji-Paraná	62,5	16º
JI-PARANÁ	002886	FRANCIS GOULART	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná	65	31º
MACHADINHO DO OESTE	005226	JOVAM FERREIRA PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Machado do Oeste/Extensões	60	19º
MACHADINHO DO OESTE	018735	ADRIELE SANTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Machado do Oeste/Extensões	60	20º
PIMENTA BUENO	001204	BRUNA LARISSA ANDRADE SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	62,5	11º
PORTO VELHO	001953	MARCLEIDE DE SOUZA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Porto Velho	42,5	18º
PORTO VELHO	001571	ARTHUR GUALBERTO SERAFIM	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	62,5	30º
PORTO VELHO	005476	RAFAEL MARQUES FELICIANO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	62,5	31º
PORTO VELHO	010706	LEONARDO DOS REIS BUBANZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	62,5	32º
PORTO VELHO	002250	HADRIA CARLA FERNANDES MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	62,5	33º
PORTO VELHO	004312	HELEN CARVALHO OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	60	51º
PORTO VELHO	000539	ANA CLAUDIA DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	60	60º
PORTO VELHO	000197	LEIDIMAR ALENCAR MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	60	61º
PORTO VELHO	009755	SADSON ABADIAS DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	60	62º
PORTO VELHO	008469	MACIA MAIZA DE FIGUEIREDO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Porto Velho	60	21º
PORTO VELHO	008757	DIÉGO BEZERRA JERÔNIMO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Porto Velho	60	22º
PORTO VELHO	011268	MACESIA SUSY DA SILVA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	60	123º
PORTO VELHO	000248	MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	60	124º
PORTO VELHO	002678	CAROLINE BAIENSE DE LIMA SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	60	125º
PORTO VELHO	004161	ERICA SILVA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	60	126º
PORTO VELHO	017103	JOANA ROZANGELA DE JESUS BARBOSA LEAL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Porto Velho	62,5	80º
PORTO VELHO	003626	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Porto Velho	62,5	81º
PORTO VELHO	015848	JOÃO MARCOS BATISTA DE ASSUNÇÃO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Porto Velho	60	37º
PORTO VELHO	006125	ELENE DOS ANJOS MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Porto Velho	40	38º
PORTO VELHO	004978	ELIS REGINA DO NASCIMENTO BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Porto Velho	40	39º
PORTO VELHO	015558	LIDIANE DE ANDRADE MELO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Porto Velho	62,5	36º
ROLIM DE MOURA	007162	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	62,5	22º
ROLIM DE MOURA	012446	JOSIANE RIBEIRO MUDERNO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	62,5	23º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	011891	GEISE APARECIDA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	42,5	5º
VILHENA	013474	JEFERSON THIAGO ROCKENBACH	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	62,5	8º
VILHENA	002184	ERICA RUFINO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Vilhena	62,5	13º
VILHENA	005859	SHEILA NELI VELASCO RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	62,5	26º
VILHENA	015787	ELIZANGELA RODRIGUES PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste	60	7º
VILHENA	017967	SONIA DONADIA FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vilhena	65	22º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
VILHENA	004843	LADY ROSI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vilhena	65	23º

PROFESSOR CLASSE C / PCD

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
PORTO VELHO	016526	VALQUIRIA PEREIRA SOBRINHO	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Porto Velho	60	391º

TÉCNICO EDUCACIONAL / AMPLA CONCORRÊNCIA

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
ARIQUEMES	012400	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	95	49º
ARIQUEMES	010907	SARA MARTINS LEITE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacaulândia	85	7º
ARIQUEMES	015090	NAIR DE SOUZA GONZAGA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Monte Negro	85	6º
CACOAL	010701	KAROLAYNE SOARES CAVALCANTI	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	24º
CACOAL	015019	RAQUEL ALVES DA SILVA DO VALE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ministro Andreazza	100	3º
CEREJEIRAS	004680	KETERY NARAYANNE MOTA DIAS PEREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cerejeiras	100	11º
COSTA MARQUES	017710	VANDERLEI LEIGUE VASQUES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Costa Marques	95	7º
JARU	002969	KESIA BARBOSA TEODORO CARDOSO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jaru	80	27º
JI-PARANÁ	003936	FRANCIELE DA SILVA NUNES SOUSA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	55	99º
OURO PRETO DO OESTE	019409	CLARILLYS DAMACENA RODRIGUES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	90	23º
OURO PRETO DO OESTE	013595	ILANIA REGINA PRADO DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	87,5	24º
ROLIM DE MOURA	005211	PRISCILA NUBIA FONSECA ALVES SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Castanheiras	65	3º
ROLIM DE MOURA	014089	DANIEL BALBINO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	80	52º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	009194	JESSICA LORRAYNE PEREIRA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Miguel do Guaporé	100	8º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	012737	MIRANI OLIVEIRA E SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Seringueiras	100	5º

ANALISTA EDUCACIONAL / AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
001624	FABIANA RENATA DA SILVA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Alta Floresta do Oeste	55	4º
010566	KARINA AYKO NAKAI MACHADO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Ariquemes	52,5	5º
000862	JEFERSON LOPES DE MIRANDA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Machadinho do Oeste/Extensões	52,5	2º
006972	TAINA APARECIDA SANTANA MAIA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Espigão do Oeste	50	7º
012030	DAIELLEN MARTINS VERONEZI MODESTO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ji-Paraná	52,5	8º
000720	JANAINA MARIA GALHARDO SARTO QUINTANILHA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho	52,5	18º
002207	TAUANA CRISTINA SANTANA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Rolim de Moura	52,5	11º
003129	ANGELICA MAYARA DAVID SANCHES DE MORAIS	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Vilhena	55	4º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o candidato deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS (envio de doc. de contratação)	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Amazonas n° 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000	creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 99378-4747
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@seduc.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	processoSeletivoRH-cre-buritis@seduc.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cacoal	Avenida Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3441-2422
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	admcrecma@seduc.ro.gov.br	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	renespigao@seduc.ro.gov.br	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	renextrema@seduc.ro.gov.br	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.	gafjaru@seduc.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@seduc.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br	(69) 99343-4463
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@seduc.ro.gov.br	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esq. com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3322-3553



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

3. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 7/3/2023 a 16/3/2023, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.

NOME DO (A) ANDIDATO (A) (A):		
CARGO/HABILITAÇÃO:		
CRE/SEDUC/VAGA:		
PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente).Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
16	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://tce.ro.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
19	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo.	Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.
20	Fotografia 3x4	deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
21	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	s://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
24	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
25	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 7/3/2023 a 16/3/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021			
NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO 4.619/2019	EDITAL DE ABERTURA 199/2021/SEGEPE-GCP	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 257/2021/SEGEPE-GCP	EDITAL DE CONVOCAÇÃO 69/2023/SEGEPE-GCP
1. Mudança do Nome do (a) candidato (a): _____			
2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____			
3. Número do CPF: ____ / ____ / ____ - _____, Número do PASEP: _____			
4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: ____ / ____ / ____			
5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____ / _____, Data da Expedição da CTPS: ____ / ____ / ____			
6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____			
7. Data Nascimento: ____ / ____ / ____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____			
8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____			
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____			
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: _____ Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: _____ - CEP: _____			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____			
12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____			
13. Cargo: _____, Carga Horária: _____			
14. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____			
DADOS COMPLEMENTARES			
15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____ / ____ / ____			
16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____ / ____ / ____			
17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____ / ____ / ____ - _____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____ / ____ / ____, Data Nascimento: ____ / ____ / ____			
18. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento: _____			
Observações:			

Local:
Data:
Assinatura Candidato:

Observação:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorrerá ao certame, no período de 7/3/2023 a 16/3/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

--

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO (A) CANDIDATO (A):
CARGO/HABILITAÇÃO:
CRE/SEDUC/VAGA:
PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 6 de março de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas